



Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova

ANEXO

ANO 2025

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA



ANEXO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2025

18 Março de 2026

Índice

2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Alterações nas políticas, nas estimativas contabilísticas e correção de erros	6
3.3	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	12
5	Ativos Intangíveis	13
6	Inventários	14
7	Rédito	14
8	Subsídios do Estado e apoios do Estado	15
9	Benefícios dos empregados	16
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
11	Outras Informações	17
11.1	Investimentos Financeiros	17
11.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17
11.3	Clientes e Utentes	17
11.4	Outros Ativos Correntes	19
11.5	Diferimentos	19
11.6	Caixa e Depósitos Bancários	19
11.7	Fundos Patrimoniais	19
11.8	Fornecedores	20
11.9	Estado e Outros Entes Públicos	20
11.10	Outros Passivos Correntes	21
11.11	Subsídios, doações e legados à exploração	21
11.12	Fornecimentos e serviços externos	22
11.13	Perdas por Imparidade em dívidas a receber	23
11.14	Outros rendimentos	23
11.15	Outros gastos	24
11.16	Resultados Financeiros	24
11.17	Acontecimentos após data de Balanço	25
11.18	Passivos Contingentes	25
11.19	Outras Informações	25

1 Identificação da Entidade

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONDEIXA-A-NOVA é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Livro 1 das Irmandades das Misericórdias sob o n.º 6185 a Fls.190 verso e 191, em 12-04-1985 - Direcção-Geral da Segurança Social, com sede em Condeixa-a-Nova. Tem como atividades de Creche, Educação Pré-Escolar, Centro de Acolhimento Temporário, Lar de Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Cantina Social, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Prestação de Serviço de Segurança Social, seu fim principal, podendo secundariamente exercer atividades no âmbito da saúde, educação e cultura.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) - DL n.98/2015 de 2 de junho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ~~eles~~ ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Alterações nas políticas, nas estimativas contabilísticas e correção de erros

No decurso do exercício de 2025 não foi realizada qualquer alteração nas políticas contabilísticas, assim como alterado qualquer pressuposto associado às estimativas contabilísticas.

3.3 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.3.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido;

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.3.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	4
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.3.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.3.5 Propriedades de Investimento

No ano de 2025 as propriedades de investimento são reconhecidas como Ativo Fixo Tangível segundo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (Parágrafo 7.5).

3.3.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os bens doados encontram-se valorizados ao justo valor.

3.3.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
 - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes**
 - Alterações no risco segurado;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - **Entrada em incumprimento de uma das partes;**
 - **Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.**

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º 4 alínea a) da portaria n.º 220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica "Clientes/Utentes" no balanço passou a designar-se "Créditos a Receber".

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será

recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.3.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo;
- Excedentes de Revalorização;
- Resultados Transitados.

3.3.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abate/alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 322 498,04		-			3 322 498,04
Edifícios e outras construções	6 349 188,24	10 209,00	-			6 359 397,24
Equipamento básico	397 661,24	-				397 661,24
Equipamento de transporte	268 159,26	-				268 159,26
Equipamento administrativo	480 988,99	2 766,30				483 755,29
Outros Ativos fixos tangíveis	1 538,70	-				1 538,70
Ativos fixos tangíveis em Curso		56 551,19				56 551,19
Total	10 820 034,47	69 526,49	0,00	0,00	0,00	10 889 560,96
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1 520 060,84	154 653,62	-			1 674 714,46
Equipamento básico	366 491,76	12 331,14				378 822,90
Equipamento de transporte	237 928,30	7 557,74				245 486,04
Ferramentas e Utensílios	519,31	-				519,31
Equipamento administrativo	480 213,14	3 731,33				483 944,47
Outros Ativos fixos tangíveis	142,46	170,95				313,41
Ativos fixos tangíveis em Curso	0,00					0,00
Total	2 605 355,81	178 444,78	0,00	0,00	0,00	2 783 800,59

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abate/alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 322 498,04	-	-			3 322 498,04
Edifícios e outras construções	6 330 667,90	18 520,34	-	-		6 349 188,24
Equipamento básico	397 661,24	-				397 661,24
Equipamento de transporte	230 370,56	37 788,70	-			268 159,26
Equipamento administrativo	472 147,04	8 841,95				480 988,99
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	1 538,70				1 538,70
Ativos fixos tangíveis em Curso	0,00	-		-		0,00
Total	10 753 344,78	66 689,69	0,00	0,00	0,00	10 820 034,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1 366 465,27	153 595,57	-			1 520 060,84
Equipamento básico	334 187,69	32 304,07	-			366 491,76
Equipamento de transporte	220 601,90	17 326,40	-			237 928,30
Ferramentas e Utensílios	519,31	-	-			519,31
Equipamento administrativo	477 538,70	2 674,44	-			480 213,14
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	142,46	-			142,46
Ativos fixos tangíveis em Curso	0,00	-	-			0,00
Total	2 399 312,87	206 042,94	0,00	0,00	0,00	2 605 355,81

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2025
--	------

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	3 481,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 481,69
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	3 481,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 481,69

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	3 481,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 481,69
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	3 481,69					3 481,69
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	3 481,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 481,69

6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025			2024			
	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	384 199,63	- 322,87	14 623,05	11 013,17	393 375,74	1 631,54	11 203,19
Produtos de higiene	76 144,49	850,94	8 166,17	9 370,60	79 455,82	-	9 507,69
Material de Escritório	2 730,02	-	170,99	170,99	3 869,49	10,58	166,98
Outro Material	12,30	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	463 086,44	528,07	22 960,21	20 554,76	476 701,05	1 642,12	20 877,86
Abatimento 50% IVA Alimentação			3 901,54				-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			457 630,62				474 735,83
Variações nos inventários da produção							

7 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	-	-
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	3 758 523,38	3 308 366,84
Quotas e joias	4 631,50	4 671,50
Promoções para captação de recursos	-	-
Serviços Secundários	3 913,20	221,57
Descontos e Abatimentos	- 269,78	- 651,80
Devolução a Utentes	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	3 766 798,30	3 312 608,11

No que concerne à rubrica Quotas de Utilizadores, a mesma compreende, para além dos valores debitados pela Instituição aos utentes, os subsídios à exploração concedidos pela Segurança Social e que estão associados à efetiva frequência dos utentes nas várias valências sociais, conforme preconizado pela FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística emitida no final do exercício de 2023.

8 Subsídios do Estado e apoios do Estado

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e O. Entes Públicos		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL	43 077,49	38 736,01
AUTARQUIAS	5 846,01	649,59
IEFP	-	-
IAPMEI - APOIO RMMG	-	-
Outras Entidades		
Apoios do Governo		
S. Social - Ajuda Alimentar - POAMPC	-	-
Total	48 923,50	39 385,60

No ano 2025, os rendimentos desta rubrica de rendimentos, provenientes do I.S.S – Centro Distrital, contemplam rendimentos no âmbito da Cantina Social (10.386,99€), da Compensação

Salarial (21.897,36€) recebida para a Casa da Criança, e um Apoio para Programa Alimentar (10.793,14€).

Relativamente aos restantes valores inscritos nesta rubrica, dos quais se destacam os donativos, os mesmos encontram-se detalhados no parágrafo 11.11.

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respetivamente 5 elementos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 149 e em 31/12/2024 foi de 146.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao pessoal	2 126 795,42	2 015 925,08
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	- 1 924,05	82 773,39
Encargos sobre as Remunerações	462 413,26	454 264,10
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	31 901,98	28 966,05
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	9 674,16	3 828,50
Total	2 628 860,77	2 585 757,12

Adicionalmente e para além dos montantes acima indicados, importa ter em consideração que o subsídio de refeição é remunerado em espécie a favor dos colaboradores da Instituição, o qual é valorizado a 4€ Euros/dia (colaboradoras não sindicalizadas) e 5€/dia (colaboradoras sindicalizadas). Uma vez que se trata de uma remuneração em espécie, o montante dos gastos com o pessoal não está influenciado por esta remuneração, contudo o montante processado em 2025 foi de 128.744 Euros, enquanto, que em 2024 foi de 116.913 Euros.

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	20 325,69	20 325,69
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	20 325,69	20 325,69

O principal investimento financeiro respeita à comparticipação no fundo de compensação do trabalho de 17.030,44 Euros.

11.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	5 663,00	4 788,50
Cobrança Duvidosa de Quotas	8 017,50	8 017,50
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	-8 017,50	-8 017,50
Total	5 663,00	4 788,50

11.3 Créditos a receber

11.3.1 – Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		

Cientes	0,00	0,00
Utentes	12 752,70	6 770,23
Total	12 752,70	6 770,23

Durante o exercício de 2025 a Instituição apresentava os saldos da conta, 21701 – Cientes e Utentes – Dívidas em Mora (42.397,82€) e conta 21913 – Cientes de cobrança duvidosa (42.397,82€). Estas contas foram movimentadas conforme quadro seguinte que evidencia as perdas por imparidade reconhecidas no final do exercício de 2025 e de 2024.

Descrição	Saldo			Saldo
	01-01-2025	Reforços	Reversões	31-12-2025
Clientes e Utentes c/c				
Clientes	-			
Utentes	42 397,82	-	-	42 397,82
Total	42 397,82	-	-	42 397,82

Como se pode verificar, no ano 2025 não foram realizados reforços ou reversões de imparidades, pelo que o saldo final de 2025 é o mesmo valor que o saldo do início do ano.

11.3.1 – Outros Créditos a Receber

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição

Outros Créditos a Receber

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal		
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	44 306,83	46 563,93
Outras operações	-	-
Outros Devedores	44 093,22	65 324,46
Perdas por Imparidade	-	-
Total	88 400,05	111 888,39

A 31/12/2025 e no que concerne à rubrica Créditos as Receber destacamos os saldos seguintes saldos: 39.746,00€, do PRR-RE (Creche Pezinhos de Lã), 41.071,60€, do I.G.F.S. Social, I.P. referente a participações de utentes e compensação salarial para colaboradora do Jardim de Infância, 2.411,20€, de juros a receber do depósito a prazo e 3.936,44€, dos arrendatários da Instituição.

11.4 Outros Ativos Correntes

Não aplicável

11.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
	5 240,06	12 278,51
Total	5 240,06	12 278,51
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

11.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	4.411,43	2.448,23
Depósitos à ordem	195 100,60	191 962,73
Depósitos a prazo	1 094 975,00	1 082 975,00
Outros	0,00	0,00
Total	1 294 487,03	1 277 385,96

A 31/12/2025 a rubrica de disponibilidades evidencia um montante de 47.070,11€ (130.422,02€ em 2024) que são geridos pela Instituição e que pertencem juridicamente a alguns utentes da instituição, sendo que esta desempenha uma mera função de fiel depositária. Para além daquele saldo, a Instituição é ainda fiel depositária de 23.286,04€ (35.615,70€ em 2024), valores que pertencem juridicamente aos jovens da valência CAT e que respeitam aos abonos de família.

11.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	239 676,12	-	-	239 676,12
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	3 636 382,45	48 345,49	341 126,90	3 343 601,04
Excedentes de revalorização	4 498 875,67	-	48 345,49	4 450 530,18
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	767 701,75	-	29 046,68	738 655,07
Total	9 142 635,99	48 345,49	418 519,07	8 772 462,41
Resultado Líquido do Período	- 341 126,90			145 484,06
Total	8 801 509,09	48 345,49	418 519,07	8 917 946,47

O aumento registado na rubrica Resultados Transitados está relacionado com a realização do excedente de revalorização correspondente ao ano 2025. A diminuição respeita à aplicação do Resultado Líquido negativo do Período de 2024 no montante de 341.126,90 Euros.

A rubrica Outras Variações nos Fundos Patrimoniais diminuiu em 2025 devido à realização anual dos subsídios ao investimento e dos bens doados que são sujeitos a depreciação.

11.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	113 887,45	222 076,94
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	113 887,45	222 076,94

11.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 819,42	6 000,30
CGA	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	5 819,42	6 000,30
Passivo		

Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 372,16	9 896,07
Segurança Social	55 650,54	54 144,88
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	65 022,70	64 040,95

11.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		25,61		-
Cauções		-	-	-
Outras operações		846,58		3 070,93
Perdas por imparidade acumuladas		-		-
Fornecedores de Investimentos		-		-
Credores por acréscimo de gastos		391 016,73		379 828,15
Outros credores		72 662,99		204 468,04
Total	-	464 551,91	-	587 367,12

No que concerne à rubrica Credores por Acréscimos de Gastos, a principal componente respeita à estimativa de férias e subsídios de férias no valor de 349.870,48€ e respetivos encargos com a TSU no valor de 55.650,54€, assim como ajustamento do subsídio à exploração concedido pela Segurança Social por conta das frequências e que ainda não foram deduzidas pela Segurança Social no valor de 5.710,00€.

Relativamente à rubrica Outros Credores, salientamos que inclui um saldo no valor de 47.070,11€, pertencente aos utentes de ERPI e à guarda na instituição e o valor de 23.286,04€, pertencentes aos utentes de CAR (CAT) e à guarda da instituição, relativamente aos abonos que recebem da Segurança Social mensalmente, conforme já divulgado na Nota 11.6.

11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos*	48 923,50	39 385,60
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações, heranças	78 622,46	398,69
Legados	-	-
Total	127 545,96	39 784,29

*Inclui No ano 2025, os rendimentos provenientes do I.G.F.S. Social no âmbito da Cantina Social (10.386,99€), a Compensação Salarial recebida para a Casa da Criança (21.897,36€) e uma comparticipação para apoio num programa alimentar (10.793,14€). E ainda a comparticipação do Município de Condeixa-a-Nova para apoio direto na distribuição de alimentos a famílias carenciadas.

Na rubrica "doações, heranças" no ano 2025, a Instituição utilizou um mecanismo legal e integrou no seu património, o valor de 75.917,03€ que estava à guarda da mesma. Esse valor pertencia a utentes falecidos há mais de 1 ano e não foi reclamado pelas famílias, porque na maior parte dos casos, o valor era de utentes sem responsáveis familiares, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, fiel depositária.

O mecanismo legal utilizado para o referido procedimento foi o uso do Artigo 24º do DL 519-G2/79 e a alínea e) do artigo 36º do Compromisso da Irmandade.

11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	270 198,51	265 264,77
Materiais	25 674,46	8 928,32
Energia e fluidos	192 718,14	192 592,88

Deslocações, estadas e transportes	537,28	591,19
Encargos com Utentes	22 784,13	31 090,95
Serviços diversos	42 326,04	37 929,72
Total	554 238,56	536 397,83

11.13 Perdas por Imparidade em dívidas a receber

No ano 2025 não se constituíram nem se reverteram perdas por imparidade. Pelo que os saldos são os mesmos do final ano 2024 e de 2023.

Note-se que no ano 2023, constituíram-se perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes/utentes, Conta 6511 – Clientes (21.746,59€) e em dívidas a receber dos arrendatários, Conta 6512 – Outros (3.703,94€).

11.14 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	7 788,27	2 984,60
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	26 831,76	23 533,34
Outros rendimentos e ganhos	41 386,61	72 412,28
Total	76 006,64	98 930,22

A rubrica Outros Rendimentos evidencia sobretudo a imputação anual dos subsídios ao investimento e de bens que tenham sido doados a favor da Instituição e que são depreciables. Em 2025 esta rubrica de rendimentos, serviu para o reconhecimento dos subsídios para investimento, na medida em que foram contabilizadas as depreciações dos ativos fixos subsidiados (29.046,68€), para o registo de rendimentos, resultante de rendimentos de imóveis (26.831,76€), de descontos de pronto pagamento obtidos (7.788,27€). Inclui também, o valor recebido da consignação de IRS (923,25€), as correções de exercícios anteriores relativamente

a ajustamentos em participações efetuadas pelo IGFSS e de utentes e outras (7.420,52€), o reembolso de funeral (1.567,50€) e outros rendimentos (2.428,66€).

11.15 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	9 461,73	16 261,82
Total	9 461,73	16 261,82

11.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	374,91	0,31
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	374,91	0,31
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	4 144,53	26 746,33
Dividendos obtidos	-	-
Outros Rendimentos similares	-	-
Total	4 144,53	26 746,33
Resultados Financeiros	3 769,62	26 746,02

11.17 Acontecimentos após data de Balanço

Desde o fecho do exercício até à data de conclusão deste anexo, não se verificaram eventos subsequentes que exijam ajustamentos às demonstrações financeiras apresentadas.

No entanto, a Instituição acompanha com atenção a instabilidade geopolítica decorrente das tensões entre os EUA e o Irão, a qual poderá intensificar o fenómeno inflacionista e repercutir-se, indiretamente, nos custos de estrutura — especificamente em bens de consumo, energia e serviços externos.

Perante este cenário, a Mesa Administrativa reforçará o controlo orçamental e a gestão criteriosa de gastos, garantindo a sustentabilidade face a possíveis aumentos de encargos. Reitera-se que estes riscos não comprometem a continuidade da atividade, estando assegurados os meios necessários para o normal funcionamento da Instituição no futuro próximo.

11.18 Provisões e Passivos Contingentes

Não foram identificados acontecimentos que pudessem originar o reconhecimento de provisões, assim como não foram identificadas circunstâncias que pudessem originar a divulgação de passivos contingentes.

11.19 Outras Informações

As demonstrações financeiras do exercício de 2024 foram aprovadas na Assembleia Geral realizada no dia 26/03/2025.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Mesa Administrativa em reunião no dia 18 de março de 2026.

CONDEIXA, 18 de março de 2026

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado